



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 278,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a suspensão do EDITAL PROAE/UFOB Nº 07/2026 – Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário, com vistas à universalização do benefício para estudantes de Graduação e Pós-Graduação, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo: 23520.002696/2026-82.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 1º de outubro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**
Data: 07/10/2026 18:49:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas